



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Processo SEI nº 2350.01.0009183/2025-90

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL UEMG Nº 07/2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, especialmente o Decreto Federal nº 7.219, de 24 de junho de 2010, a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, e o Edital CAPES nº 10/2024, torna pública a **terceira Retificação do Edital 07/2025 de Seleção de Estudantes Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID**.

Onde se lê:

10. Das vagas disponíveis - QUADRO I

10.1 Distribuição das vagas por Unidade Acadêmica da UEMG/ Subprojetos:

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|------------------|--------------------------------|
| Faculdade de Educação     | Pedagogia        | 04 (quatro)                    |

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|------------------|--------------------------------|
| Divinópolis               | Alfabetização    | 24 (vinte e quatro)            |

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|------------------|--------------------------------|
| Divinópolis               | Química          | 03 (três)                      |

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID         | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Divinópolis               | Letras Língua Portuguesa | 05 (cinco)                     |

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID         | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Passos                    | Letras Língua Portuguesa | 01 (uma)                       |

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID    | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|---------------------|--------------------------------|
| Ibirité                   | Ciências Biológicas | 02 (duas)                      |

- Os subprojetos de Alfabetização são vinculados aos cursos de Pedagogia.
- Os estudantes selecionados serão direcionados para as vagas nas Escolas de acordo com a necessidade do subprojeto.

Leia-se:

10. Das vagas disponíveis - QUADRO I

10.1 Distribuição das vagas por Unidade Acadêmica da UEMG/ Subprojetos:

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|------------------|--------------------------------|
| Faculdade de Educação     | Pedagogia        | 04 (quatro)                    |

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|------------------|--------------------------------|
| Divinópolis               | Alfabetização    | 24 (vinte e quatro)            |

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|------------------|--------------------------------|
| Divinópolis               | Química          | 03 (três)                      |

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|------------------|--------------------------------|
|                           |                  |                                |

|             |                          |            |
|-------------|--------------------------|------------|
| Divinópolis | Letras Língua Portuguesa | 05 (cinco) |
|-------------|--------------------------|------------|

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID         | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Passos                    | Letras Língua Portuguesa | 01 (uma)                       |
|                           | Alfabetização            | 01 (uma)                       |

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID    | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|---------------------|--------------------------------|
| Ibirité                   | Ciências Biológicas | 02 (duas)                      |

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|------------------|--------------------------------|
| Claúdio                   | Pedagogia        | 01 (uma)                       |

| UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG | SUBPROJETO PIBID                                               | NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSISTAS |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Passos                    | Interdiscispinar<br>Pedagogia - Ciências Biológicas - História | 01 (uma)                       |

- Os subprojetos de Alfabetização são vinculados aos cursos de Pedagogia.
- Os estudantes selecionados serão direcionados para as vagas nas Escolas de acordo com a necessidade do subprojeto.

Belo Horizonte, 01 de setembro, de 2025.

**Prof.ª Dra. Andréa Silva Gino**  
Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

**Prof.ª Dra. Patrícia Maria Caetano de Araújo**  
Pró-reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gino, Professora de Educação Superior**, em 01/09/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 01/09/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121720262** e o código CRC **0B41C946**.